

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 6.464/2024.

TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 00405/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da , por meio da **SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS, representado por JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN, portador do CPF: 792.049.107-04, residente à AVENIDA VIRGILIO AGUIAR, 21 CASA - B. CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 05.340.639/0001-30, com sede no(a) RUA CALCADA CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06541078**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que no Processo 6.464/2024 em fls 02 e 03, foi solicitada alteração da dotação orçamentário que contempla o contrato nº 405/2023;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acrescentar na cláusula 7.1 do contrato nº 405/2023 a dotação orçamentária a

saber:

**00304-172000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
(12001201.1545100262.077.0001.33903900000.172000000000-AAAA)**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, *permanecem inalteradas*.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Guaçuí - ES., **28 de agosto de 2024**.

**SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS
JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN**